



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Cultura
Chefia da Advocacia Setorial

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA** ap uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 64, inciso III, juntamente com o Decreto nº 14, de 1º de janeiro de 2025 e Art.7º, inciso III, do Decreto nº 607/2021 e, **CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogação do cronograma do Edital nº 007/2026 Lei de Incentivo à Cultura, referente ao item 8. DOS PRAZOS

CONSIDERANDO a necessidade de adequação técnica dos prazos processuais relativos ao Edital nº 007/2026, que rege a seleção de projetos culturais no âmbito da Lei de Incentivo à Cultura;

CONSIDERANDO o volume de propostas submetidas e a complexidade da análise técnica e de mérito cultural necessária para garantir a isonomia e a qualidade da seleção pública;

CONSIDERANDO a prerrogativa da Administração Pública de rever seus atos e prazos visando o interesse público e a eficiência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o item **nº 8 do Edital nº 007/2026** da Secretaria Municipal de Cultura, referente à Lei de Incentivo à Cultura, que passa a vigorar conforme os prazos estabelecidos nesta Portaria, as etapas subsequentes do certame seguirão as seguintes datas e prazos estipulados na tabela abaixo:

ETAPA	DATAS	PRAZO EM DIAS
Publicação do Edital	05 de março de 2026 (quinta-feira)	
Período para impugnação do Edital	16 de março (segunda — feira)	11 (onze) dias corridos
Prazo para resposta ao pedido de impugnação do Edital.	1º de abril (quarta-feira)	15 (quinze) dias corridos
Período de inscrições	05 de maio de 2026 (terça-feira) a 29 de junho de 2026 (segunda-Feria)	56 dias (cinquenta e seis.) dias corridos
Análise de Mérito	15 de julho de 2026 (quarta-feira) a 14 de Agosto de 2026 (sexta-feira)	30 dias (trinta) dias corridos
Publicação do Resultado da Análise de Mérito	15 de agosto de 2026 (quarta feira)	

Período para Recurso da Análise de Mérito	18 de Agosto de 2026 (terça-feira) a 21 de agosto de 2026 (sexta-feira)	03 (três) dias corridos
Análise do recurso do Mérito	22 de agosto de 2026 (sexta-feira) a 01 de Setembro de 2026 (Segunda-feira)	10 (dez) corridos
Publicação do Resultado do Recurso da Análise de Mérito	02 de setembro de 2026 (quarta-feira)	
Período de envio da documentação obrigatória para fins de habilitação.	03 de Setembro de 2026 (quinta-feira) a 12 de Setembro de 2026 (sábado)	10 (dez) dias corridos
Prazo para Análise Documental dos processos aprovados pela Análise de Mérito	13 de setembro de 2026 (domingo) a 22 de setembro de 2026 (terça-feira)	10 (dez) dias corridos
Publicação do Resultado da análise documental	23 de Setembro de 2026 (quarta- feira)	
Período para Recurso da Uso Documental “	24 de Setembro de 2026 (quinta- feira) a 27 de Setembro de 2026 (domingo)	03 (três) dias corridos
Análise do recurso da Habilitação Documental	28 de Setembro de 2026 (segunda- feira) a 07 de outubro de 2026 (quarta-feira)	10 (dez) dias corridos
Publicação do Resultado do Recurso da Análise Documental	08 de outubro de 2026 (quinta-feira)	
Publicação da Homologação do Resultado final	13 de outubro de 2026 (terça feira)	-----
Prazo para envio do parecer para Secretaria Municipal de Finanças	05 (cinco) dias corridos, a partir da aprovação	
Emissão do Certificado de Incentivo Fiscal a Projeto Cultural — CIFPC	05 (cinco) dias corridos do recebimento do parecer de aprovação	
Prazo de validade do CIFPC e período para captação de recursos	180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data de emissão do CIFPC.	
Prazo para execução do Projeto	210 (duzentos e dez) dias corridos, a contar do fim da validade do CIFPC.	
Prazo para prestação de contas d' execução do Projeto	30 dias após o fim do prazo para execução do projeto.	

Art. 2º – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital nº 007/2026.

Uugton Batista da Silva
Secretário Municipal de Cultura

Goiânia, 08 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Uugton Batista da Silva**,
Secretário Municipal de Cultura, em 16/07/2026, às 17:17, conforme art.
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
10856774 e o código CRC **B840FD9A**.

Avenida Parque Atheneu, 1477 -
- Bairro Setor Parque Atheneu
CEP 74893-020 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.12.000002393-3

SEI Nº 10856774v1